

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01/2025.****“Audiência Pública sobre as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil” do Município de Malhada-Bahia**

A Secretaria Municipal de Educação de Malhada-Bahia, O Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Malhada, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para realização de Audiência Pública para tratar sobre as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

DO OBJETIVO

Art.1º. A referida Audiência Pública terá por objetivo discutir as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, visando coletar sugestões e contribuições da sociedade, debater e aprimorar o das diretrizes, garantindo transparência e participação, estabelecer parâmetros e orientações para garantir que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade e equitativa, promovendo a equidade e o desenvolvimento profissional dos educadores. A Audiência Pública permitirá que especialistas, pais, educadores e demais interessados apresentem suas opiniões e sugestões, contribuindo para a construção de diretrizes eficazes e responsivas às necessidades da Educação Infantil em Malhada-Bahia.

DA COORDENAÇÃO

Art. 2º. A Secretária da Educação, Míria Maristela da Cruz Lima de Souza, coordenará a Audiência Pública e garantirá a ordem e a transparência dos trabalhos juntamente com os Membros do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação.



Art. 3º. A coordenadora apresentará as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e abrirá espaço para as contribuições dos participantes.

Art. 4º. A coordenadora garantirá que todas as sugestões e contribuições sejam registradas e consideradas para o aprimoramento do plano.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º. Ficam **CONVOCADOS** para participarem da Audiência Pública: Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares da Educação Infantil.

Art. 6º. Ficam **CONVIDADOS** para participarem da Audiência Pública: Demais Profissionais da Educação, Comunidade Escolar, Servidores Públicos do Município de Malhada, Poder Público, Pais e Responsáveis de alunos, Organizações e Entidades da Sociedade Civil e População Malhadense em geral.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

Art. 7º. A coordenadora da Audiência Pública terá as seguintes atribuições:

- I- Apresentar as Diretrizes Operacionais Municipais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
- II- Abrir espaço para as contribuições dos participantes;
- III- Garantir a ordem e a transparência dos trabalhos;
- IV- Registrar e considerar todas as sugestões e contribuições apresentadas.

DAS AÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Os participantes poderão:

- I- Apresentar sugestões de alterações das proposições;
- II- Discutir e debater as propostas apresentadas;
- III- Fazer perguntas e solicitar esclarecimentos sobre;



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

- IV- Contribuir com experiências e conhecimentos para o aprimoramento das diretrizes.

DA DATA, HORÁRIO E TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 9º. A Audiência Pública será realizada via aplicativo google meet <https://calendar.app.google/SQf4UXAiTzTkfk5dA> às 16 h, no dia 04 de junho de 2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Audiência Pública será realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação- FME.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições legais.

Malhada-Bahia 02 de junho de 2025.

Miria Maristela da Cruz Lima de Souza

Secretária Municipal de Educação